



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Arcos

Av. Juscelino Kubitschek, 485 - Bairro Brasília - CEP 35588000 - Arcos - MG
3733515173 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 84 DE 22 DE JULHO DE 2019

**Dispõe sobre a
constituição da Comissão
Examinadora do Edital
15/2019.**

A DIRETORA GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS, CAMPUS AVANÇADO ARCOS, nomeada pela Portaria nº 10, de 6 de fevereiro de 2019, publicada no DOU de 11/02/2019, Seção 2, página 28, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, página 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/07/2016, seção 2, página 22. Considerando a Portaria nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, seção 2, pág. 20, e considerando a Portaria nº 19 de 07 de dezembro de 2016; nos termos da Lei nº 8.745/1993, com alterações dadas pela Lei nº 9.849/99; Lei 12.772/2012 e considerando a Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/2009, publicada no DOU de 29/10/2009, Seção I, página 112 e Nota Técnica SRH-MP nº 487/2009; conforme a Resolução CONSUP-IFMG nº 029/2016,

Considerando os ditames contidos no Edital 15/2019 do IFMG - *Campus Avançado Arcos*.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os representantes abaixo elencados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora que conduzirá o processo de seleção de candidatos à função de Professor Visitante na área de Física e Matemática no IFMG - *Campus Avançado Arcos*.

SERVIDOR	SIAPE
Gláucio Ribeiro Silva	1477850

Jaqueline Vieira Lopes	1027408
Lilian de Lima Madeira	3127744

Art. 2º Determinar que esta portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus Avançado Arcos*.

Art. 3º A vigência desta portaria está condicionada ao cronograma e aos prazos estabelecidos no Edital 15/2019, ficando a comissão extinta após a realização dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Maria Gonçalves Godoi, Diretor(a) Geral Pro Tempore Substituto(a)**, em 22/07/2019, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0366387** e o código CRC **4E59D26E**.

23808.000552/2019-46

0366080v1